



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E IDOSO
AO PROJETO DE LEI N.º 113/2023

Pretende a Excelentíssima Prefeita Municipal Pétala Lacerda, “Dispõe sobre o aumento do piso salarial de enfermagem, considerando como complemento.

A Procuradoria Jurídica, desta Casa de Leis, entende, sob o ponto jurídico, que não há impedimentos legal ou constitucional à tramitação da propositura.

Em meu entendimento o aumento do piso salarial é importante por diversas razões, pois sabemos que a enfermagem é uma profissão fundamental no cuidado em saúde, e os enfermeiros e enfermeiras desempenham um papel essencial na prevenção, tratamento e reabilitação de pacientes. Quando a enfermagem é valorizada, isso ajuda a garantir que esses profissionais tenham as condições necessárias para desempenhar suas funções de maneira eficaz e segura.

Desta forma, no que compete a esta comissão manifestar, este vereador que subscreve o parecer para a propositura citada, verifica-se não haver óbice para aprovação da referida propositura.

Sendo assim, manifesto-me favorável ao Projeto de Lei Nº 113/2023.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E IDOSO.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 2023.

Maicon Goiembiesqui

Vice- Presidente e Relator

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho

Presidente

Adilson Henrique França

Membro

